



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 5634/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o (a) servidor (a) **ELIZETE CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 996,35 (novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 11.956,20 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 07 de abril de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
12.591	Edição
de 08	de 04
2015	
Secretário 5	